



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI N° 1422/1967

Ementa

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CONGREGAÇÃO DE MADRES AGOSTINIANAS TERCEIRAS MISSIONÁRIAS DE ULTRAMAR.**

Data da Norma

**02/05/1967**

Data de Publicação

**06/05/1967**

Veículo de Publicação

**Diário de Jundiaí**

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei nº 1817/1965 - Autoria: Oswaldo Barbaro**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Autor: OSWALDO BARBARO**

LEI 1422/1967  
Fls. 2/2  
*PF*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**



- LEI N° 1.422, DE 2 DE MAIO DE 1.967 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo  
com o que decretou a Câmara Municipal em  
sessão realizada no dia 26/4/1.967, PROMULGA  
a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a "CONGRE-  
GAÇÃO DE MADRES AGOSTINIANAS TERCEIRAS MISSIONÁRIAS DE ULTRA-  
MAR".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Pedro Favaro)

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal  
de Jundiaí, aos dois dias do mês de maio de mil novecentos  
sessenta e sete.

*Herran*  
Herran  
(Diretor Administrativo)